



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 MONTE APRAZIVEL - SP
 COMARCA DE MONTE APRAZIVEL - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃ JAMILÉ SIMÃO CURY FERREIRA ROCHA



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ODACIO MUNHOZ BARBOSA JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-BNPI-SLM/R-4HWQ-AA7E

1º TRASLADO

LIVRO Nº 171

PÁGINAS 379/380

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE O MUNICÍPIO DE MONTE APRAZIVEL OUTORGA AO DR. ODÁCIO MUNHOZ BARBOSA JUNIOR E GLEICE CARLA DE PAULA FAVARON, NOS TERMOS ABAIXO E COMO SE DECLARA.-----

SAIBAM todos quantos este público Instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem que, aos **VINTE E SETE (=27=)** dias do mês de **JANEIRO (=01=)** do ano de **DOIS MIL E DEZESSETE (=2017=)**, nesta cidade e comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, **SIOMARA PERPETUO FRANCISCATO COURA**, Substituta da Tabeliã e perante **EDNA MARA MINUSSI CAMACHO**, Escrevente Autorizada, compareceu como **OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE MONTE APRAZIVEL**, entidade jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro na cidade e comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, na Praça São João, nº 117, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 53.221.701/0001-17, neste ato representada por seu atual Prefeito Municipal em pleno exercício de suas funções, **NELSON LUIZ ARANJUES MONTORO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.097.661-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 419.510.697-49, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 579, centro, nesta cidade e comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, na conformidade da Ata de Empossamento, lavrada em 01 de janeiro de 2017, devidamente arquivada nestas Notas, em pasta própria sob nº 28 e nº de ordem 09/2017, fls. 95/98. O presente, face aos documentos apresentados, foi por mim reconhecido como sendo o próprio de que trato, legalmente capaz, do que dou fé. Então, pelo outorgante, na forma em que se encontra representado, me foi dito que por este público instrumento de procuração e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **DR. ODÁCIO MUNHOZ BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido aos onze dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete (11/07/1987), portador da Cédula de Identidade RG nº 43.977.781-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 370.380.048-83, inscrito na OAB/SP sob nº 310743, residente e domiciliado na Rua 26 de Maio, nº 1021, centro, nesta cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000; e, **DRA. GLEICE CARLA DE PAULA FAVARON**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000.854.647-SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 867.649.261-15, devidamente inscrita na OAB/SP sob nº 320942, residente e domiciliada na Rua Haiti, nº 333, no Bairro Jardim Bordon, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.055-400; a quem confere e outorga os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de **GERENCIAR A ENTIDADE OUTORGANTE COM AS CLÁUSULAS "AD-JUDICIA" E "ET EXTRA"**, representando-o Judicial e Extrajudicialmente, defendendo todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da entidade outorgante, representa-lo, ainda, perante qualquer Juízo ou fora dele e em geral nas suas relações com terceiros, representa-lo perante quaisquer repartições Públicas e Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, Serviços Notariais em geral, INPS, INSS, IAPAS, SINPAS, IPESP, IAMSPE, TELESP, TELEBRAS, DSV, DETRAN, CIRETRAN, Registros Imobiliários, Consulados, Embaixadas, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos "COLIS POSTEAUX", Concessionárias de Serviços Públicos de Água, Gás e Luz, Prefeituras Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal, Companhia de Seguros, Agentes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO, EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

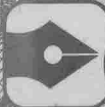


União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



06192602233966.000016269-4

PRAÇA SÃO JOÃO 136 - CENTRO
 MONTE APRAZIVEL SP - CEP 15150-000
 FONE: 17-32753296 FAX: 17-32753448



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Financeiros do Banco Nacional da Habitação, Secretarias e demais pessoas físicas e Jurídicas de direito público e privado em quaisquer de seus órgãos, departamentos e seções, requerer, alegar, promover e assinar tudo o que mister se torne, apresentar provas e prestar declarações, juntar e retirar papéis e documentos, interpor recursos, fazer acordos, acompanhar processos até final decisão, mover ações de quaisquer natureza, contra quem de direito e defende-lo nas contrárias, usar dos poderes especiais para transigir, variar, confessar, discutir, deliberar, aprovar, acordar, assinar livros, atas, papéis e demais documentos, enfim, assinando tudo para a consecução dos poderes outorgados, receber importâncias que lhe forem devidas, passar recibos e dar quitações, inclusive receber citações, firmar compromissos ou acordos, receber notificações, intimações, praticando todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, embora aqui não especificados, uma vez que esta procuração é dada de uma maneira plena, abrangendo todos os tipos de negociações de pessoa jurídica, **agindo em conjunto ou separadamente**. Assim o disse e dou fé. A pedido do outorgante lavrei esta procuração, a qual, feita e lida em voz alta achou em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina, dispensando expressamente a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias para este ato, consoante faculta a Lei. Eu, Edna Mara Minussi Camacho (EDNA MARA MINUSSI CAMACHO), Escrevente Autorizada, digitei. Eu, Siomara Perpetuo Franciscato Coura (SIOMARA PERPETUO FRANCISCATO COURA), Substituta da Tabeliã de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta comarca de Monte Aprazível-SP, a conferi, subscrevi, dou fé e assino. **(AA) NELSON LUIZ ARANJUES MONTORO. LEGALMENTE SELADA. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. EU, SIOMARA PERPETUO FRANCISCATO COURA, SUBSTITUTA DA TABELIÃ, A CONFERI, DOU FÉ E ASSINO EM PÚBLICO E RASO**-----

Siomara Perpetuo Franciscato Coura

SIOMARA PERPETUO FRANCISCATO COURA
SUBSTITUTA DA TABELIÃ

CUSTAS	GUIA Nº 004/2017
TABELIÃO	R\$127,53
ESTADO	R\$36,24
IPESP	R\$18,68
IMPOSTO AO MUNICIPIO	R\$6,37
MINISTERIO PUBLICO	R\$6,12
REGISTRO CIVIL	R\$6,71
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	R\$8,75
SANTA CASA	R\$1,28
TOTAL	R\$211,68

